

de 06/11/2018, protocolo nº 379529, em nome dos servidores Antônio Valmir Tapajós Conceição, Matrícula: 59017981 e Francisco José Macêdo Gama, Matrícula: 5897269 referente à concessão de Diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 30 de Novembro de 2018.
RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 388984

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 029/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;
Aprova a Recomposição do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha na Região da Transamazônica e Xingu.
- O Coordenador da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,
- Considerando que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional - Região de Saúde da Transamazônica/Xingu;
Resolve:
I – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha na Região doa Transamazônica e Xingu.
- Maria Cristina da Silva Rocha – Representante dos Secretários de Saúde da Região
- Evanilze da Silva Vargens – Representante do 10º CRS/SESPA
- Sonia Gonçalves de Lima – Representante da Sociedade Civil
- Gracinda Magalhães - Representante da Sociedade Civil
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Altamira/PA, 28 de março de 2018.
Lucas Evangelista Urel
Coordenador da CIR/XINGU

Protocolo: 389056

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 30
DE NOVEMBRO DE 2018

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;
Aprova "Ad referendum" a Habilitação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, do município de Anapu.
- O Coordenador da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,
- Considerando que a CIR como instancia regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;
- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Anapu, a qual solicita a Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I de Anapu;
- Considerando o relatório da visita técnica, feita pelos técnicos do 10º CRS/SESPA ao município de Anapu;
- Considerando que no mês de novembro não houve Reunião Ordinária da CIR/XINGU;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar "Ad referendum" a Habilitação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, do município de Anapu.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Altamira/PA, 30 de novembro de 2018.
Tércio G. A. T. S. S. Brito de Oliveira
Coordenador da CIR/XINGU

Protocolo: 389095

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 580 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula: 5833370-2.
CPF: 177.698.412-91.
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Nome: Jose Divino dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula: 5897529-1.
CPF: 815.762.936-53.
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 26 a 30.11.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Realizar Vistoria de coleta de teste do pezinho, Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.
BOS; Republicado por ter sido publicado incorreto no DOE de Nº 33733 de 05.11.2018

Protocolo: 388788

PORTARIA Nº 618 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome: Luizmar Guilherme da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 58975371
CPF: 244.165.762-34
Nome: Anneth da Silva Matos.
Cargo: Auxiliar de Informática.
Matrícula/Siape: 5187826-1.
CPF: 328.348.702-25.
Nome: José Cirilo Alves Gama
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498741
CPF: 095.347.411-91
Período: 09 a 15.12.2018
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: belém
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados junto ao FES - Fundo Estadual de Saúde – GT Orçamento e Contabilidade para tratar da Prestação de Contas do Exercício 2018 junto ao Contador responsável pela contabilidade bem como resolver assuntos da Divisão de Vigilância em Saúde voltado às ações de Hepatites Virais e DST / AIDS,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 388756

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 008
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à

Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;
- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 27 de novembro de 2018.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Implantação das Estratégias de Saúde da Família do município de São Félix do Xingu (Vila Karapanã) e do município de Redenção (Planalto III).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 27 de Novembro de 2018.

Heberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Milhomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
---	---

Protocolo: 388706

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 012
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 27 de novembro de 2018.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões da CIR Araguaia para o ano de 2019, conforme anexo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 27 de Novembro de 2018.

Heberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Milhomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
---	---

Protocolo: 388715

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 010
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;
- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 27 de novembro de 2018.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Regional de Educação Permanente da